

ATA DA 200ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29

NIRE: 35300365968

I. DATA, HORA E LOCAL: realizada no dia 1º de março de 2021, às 15h00. Excepcionalmente, houve a opção de participação na reunião por meio eletrônico, em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 2.493, de 30 de março de 2020, e pelo Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: convocada na forma do Artigo 13 do Estatuto Social. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, Adailton Cesar da Costa Martins, Eduardo Marson Ferreira, Jerônimo Antunes, Jorge Luiz Avila da Silva, Lídia Goldenstein, Luciana Leal Coelho, Nelson Antônio de Souza, Roberto Brás Matos Macedo e Thiago Rodrigues Liporaci, e, como convidado, o Superintendente Jurídico, Cristiano Bonfim da Cruz.

III. MESA: assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor Jorge Luiz Avila da Silva, que convidou a Senhora Gilmara Brancalion para secretariar a reunião.

IV. ORDEM DO DIA: os Conselheiros reuniram-se para:

1. Para deliberação

- 1.1. **VOTO C.A. Nº 018/2021** - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.;
- 1.2. **VOTO C.A. Nº 019/2021** - HOMOLOGAÇÃO DA SUBSCRIÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., PELA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO;
- 1.3. **VOTO C.A. Nº 020/2021** - ALTERAÇÃO O ESTATUTO SOCIAL REFERENTE AO ARTIGO 3º, CAPUT, EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE;
- 1.4. AUTORIZAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

V. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião após exame e discussão das matérias constante da Ordem do Dia, os conselheiros **(1)** analisaram e aprovaram por unanimidade: **(1.1)** o Conselho de Administração desta instituição financeira, nos termos do artigo 14, inciso XIII, do Estatuto Social, em reunião extraordinária de 17 de dezembro de 2020, deliberou sobre o aumento do Capital Social da Companhia no valor de R\$ 12.925.128,12 (doze milhões, novecentos e vinte e cinco mil cento e vinte e oito reais e doze centavos), referente à integralização de dividendos adicionais para capitalização, passando o capital social para de R\$ 1.054.902.231,60 (um bilhão, cinquenta e quatro milhões, novecentos e dois mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos). O Governo do Estado de São Paulo autorizou por meio do Decreto nº 65.500, de 04 de fevereiro de 2021, a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Fazenda e Planejamento para repasse ao Desenvolve SP, visando ao atendimento de Despesas de Capital, por meio de aporte, no valor de R\$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais). Diante os esclarecimentos, o Conselho autorizou o aumento do Capital Social da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., no valor de R\$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais), totalizando um capital social de R\$ 1.105.902.231,60 (um bilhão, cento e cinco milhões, novecentos e dois mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos), com posterior envio à Assembleia Geral, para deliberação final, observando-se ainda o seguinte: I - o aumento do capital social acima aprovado será dividido em 1.000.000.000 (um bilhão) de ações ordinárias de classe única, nominativas e sem valor nominal. Para fins de subscrição é fixado preço unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) por ação, cujo valor foi adotado tendo como base o preço da ação pelo mesmo valor estabelecido quando da subscrição do capital social inicial; II - a respectiva integralização deverá ser realizada em dinheiro, em uma única parcela, no ato da subscrição e será convertida em títulos públicos federais; III - todos os acionistas, titulares de ações da Agência em 01 de março de 2021, terão direito de subscrever o aumento de capital, na proporção de suas respectivas participações na Companhia, nos termos do artigo 171, da Lei nº 6.404/1976, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicidade deste ato. **(1.2)** Tendo em vista o Voto C.A. 018/2021, e que a Fazenda do Estado de São Paulo efetuou em 26 de

fevereiro de 2021, depósito relativo à subscrição da totalidade do aumento do Capital Social da Desenvolve SP, no valor de R\$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais), esse Conselho de Administração aprovou a homologação da subscrição e integralização do Capital Social no valor de R\$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais), pela acionista Fazenda do Estado de São Paulo, totalizando um capital social de R\$ 1.105.902.231,60 (um bilhão, cento e cinco milhões, novecentos e dois mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos), dividido em 1.000.000.000 (um bilhão) de ações ordinárias de classe única, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado, ao preço unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) por ação, com posterior submissão à Assembleia Geral, para deliberação. **(1.3)** Em decorrência do aumento de capital da Companhia, esse Conselho de Administração aprovou, com posterior envio à Assembleia Geral, para deliberação final, a proposta de alteração do artigo 3º do Estatuto Social do Desenvolve SP, passando a ter a seguinte redação: **“ARTIGO 3º - O capital social é de R\$ 1.105.902.231,60 (um bilhão, cento e cinco milhões, novecentos e dois mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos), dividido em 1.000.000.000 (um bilhão) de ações ordinárias de classe única, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”** **(1.4)** Diante dos votos apresentados nesta reunião, ficou autorizada a convocação da Assembleia Geral.

VI. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Gilmara Brancalion, secretária do Conselho, e pelos Conselheiros de Administração presentes à reunião.

JORGE LUIZ AVILA DA SILVA
Presidente

ADAILTON CESAR DA COSTA MARTINS
Conselheiro

EDUARDO MARSON FERREIRA
Conselheiro

JERÔNIMO ANTUNES
Conselheiro

LÍDIA GOLDENSTEIN
Conselheira

LUCIANA LEAL COELHO
Conselheira

NELSON ANTÔNIO DE SOUZA
Conselheiro

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO
Conselheiro

THIAGO RODRIGUES LIPORACI
Conselheiro